Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Sexta-feira, 23 de agosto de 2024
Ano CVII ● Número 29.680
ISSN 1980-9123

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br

O MITO SILVIO SANTOS

'Do mundo não se leva nada. Vamos sorrir e cantar!'
Por Paulo Alonso, **página 2**

QUE DEMOCRACIA É ESSA?

227 cidades terão apenas um candidato a prefeito em 2024.
Por Bayard Boiteux, **página 3**

ALERJ QUER PROIBIR CELULAR NA ESCOLA

Deputado alega que aparelhos prejudicam concentração. Por Sidnei Domingues e Sérgio Braga, **página 4**

STJ: indenizações e dívidas civis devem ser corrigidas pela Selic

Decisão foi apertada: 6 votos a 5

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça concluiu nesta quarta-feira o julgamento que estabeleceu a taxa Selic como índice de correção para todas as dívidas civis e indenizações. A decisão deverá repercutir sobre todas as dívidas de natureza civil reconhecidas pela Justiça, em todo território nacional. Processos de vários tipos podem ser afetados, incluindo os que envolvem multas e condenações por danos morais e materiais.

O caso que motivou o julgamento pelo STJ, por exemplo, diz respeito a uma indenização determinada pela Justiça a ser paga por uma empresa de transportes a uma passageira de ônibus que se machucou durante a viagem. A ordem pelo pagamento foi proferida em 2013, mas até o momento não foi cumprida.

Por 6 votos a 5, os ministros da Corte Especial decidiram que a indenização deve ser corrigida pela Selic. O resultado foi alcançado após intensos debates, sucessivos pedidos de vista e diferentes questões de ordem suscitadas pelo relator, ministro Luis Felipe Salomão.

Pelo entendimento vencedor, a Selic deve ser aplicada sempre que a indenização não advir de uma relação contratual, em decorrência de um acidente ou dano ambiental, por exemplo. Quando a dívida civil for resultante de um contrato firmado entre as partes, a Selic deve ser aplicada sempre que o próprio contrato não prever algum índice de correção.

O placar final fora alcançado em março, mas o resultado do julgamento só foi declarado agora pela presidente do STJ, ministra Maria Thereza de Assis Moura. A conclusão só foi possível após a Corte Especial afastar uma questão de ordem apresentada por Salomão.

Li Jianguo/Xinhua

Dados econômicos nos EUA acendem novo alerta sobre recessão

O índice de gerentes de compras (PMI, por sua sigla em inglês) do setor industrial dos EUA caiu para 48 pontos em agosto, em comparação aos 49,6 pontos registrados em julho. Foi o terceiro mês de contração do setor. Segundo o Monitor do Mercado, o resultado também ficou abaixo da previsão de 49,3 pontos, apontando contração na atividade industrial.

"Por outro lado, o PMI do setor de serviços dos EUA subiu para 55,2 pontos em agosto, segundo a leitura preliminar divulgada pela S&P Global/CIPS. Em julho, o índice havia registrado 55 pontos. A previsão dos analistas era de 54 pontos. Embora o setor de serviços tenha mostrado expansão, o PMI composto, que combina os dados de serviços e do setor industrial, caiu levemente para 54,1 pontos em agosto, ante 54,3 pontos em julho", diz a publicação.

"O PMI Industrial abaixo da linha de 50 pontos sugere contração no setor manufatureiro. Essa divulgação traz sinais de que a indústria enfrenta dificuldades persistentes, refletindo desafios como a redução da demanda interna e externa, além da continuidade de problemas nas cadeias de suprimentos", diz Sidney Lima, analista CNPI da Ouro Preto Investimentos.

Outro ponto destacado pelo analista é que, embora o setor de serviços tenha mostrado resiliência sustentando o crescimento geral, a contração na manufatura pode ser vista como mais um sinal de uma desaceleração econômica mais ampla. "Se essa tendência continuar, poderemos ver impactos negativos na confiança dos negócios e no mercado de trabalho, elementos cruciais para a saúde econômica dos EUA. Além disso, a política monetária restritiva com taxas de juros ainda elevadas, está agravando a situação, encarecendo o crédito e prejudicando novos investimentos no setor industrial. Um cenário como esse, sem dúvidas exige atenção, e acaba reforçando a decisão do Federal Reserve sobre a necessidade de cortes de juros para evitar uma recessão mais profunda", completa Lima.

Supremo da Venezuela ratifica vitória de Maduro

O Supremo Tribunal de Justiça (TSJ) da Venezuela anunciou nesta quinta-feira a sua decisão de validar os resultados das eleições presidenciais divulgados pelo Conselho Nacional Eleitoral (CNE), que declarou vencedor o atual presidente Nicolás Maduro.

A análise feita pelo TSJ contou com a presença de observadores nacionais e internacionais, entre eles, o Conselho de Especialistas Eleitorais da América Latina (Ceela) e o Observatório do Pensamento Estratégico para a Integração Regional.

A presidente do TSJ, Caryslia Beatriz Rodríguez, leu o acórdão em que a Câmara Eleitoral "valida (...) o resultado da eleição presidencial de 28 de julho de 2024, emitida pelo Conselho Nacional Eleitoral, onde foi eleito o cidadão Nicolás Maduro Moros como presidente (...) para o período 2025-2031".

"Esta Câmara declara admissível este apelo eleitoral contencioso (apresentado por Maduro) com base na perícia realizada e verificada, de forma irrestrita e inequívoca", pelos peritos eleitorais nacionais e internacionais que participaram no processo, acrescentou.

"Os boletins emitidos pelo CNE em relação à eleição presidencial de 2024 estão respaldados pelos atos de escrutínio emitidos por cada uma das máquinas de votação no processo eleitoral e, além disso, essas atas mantém plena coincidência com os registros das bases de dados dos centros nacionais de totalização", leu a magistrada.

A presidente do TSJ sublinhou que o acórdão "decide e conclui definitivamente o recurso eleitoral contencioso" referente à certificação das eleições presidenciais. Informou ainda que "todo o material eleitoral consignado pelo Conselho Nacional Eleitoral e pelos partidos políticos permanece à guarda desta Câmara Eleitoral do Supremo Tribunal de Justiça".

O TSJ observou ainda que o ex-candidato presidencial Edmundo González não compareceu a nenhuma das fases do processo, apesar de ter sido convocado.

A Câmara Eleitoral do TSJ enviou o acórdão à Procuradoria-Geral da República para apurar "as responsabilidades do caso" em relação aos "documentos alegadamente falsos" publicados numa página na internet durante o processo eleitoral.

Pesquisa no Rio: violência é o maior problema

A Associação dos Embaixadores de Turismo do Rio, através do seu Instituto de Pesquisas e Estudos do Turismo, acaba de realizar uma pesquisa com 400 moradores para entender como eles percebem a Cidade Maravilhosa. "Queremos colaborar com a iniciativa privada e o Poder Público com informações que permitam orientar as politicas publicas e os investimentos", diz Viviane Fernandes, que preside os Embaixadores do Rio.

Quando perguntados sobre os maiores problemas da cidade, 40% apontam a violência, 24%, o transporte, 19%, saúde, 12%, a falta de infraestrutura para chuvas, e 5% apontam a educação.

Os entrevistados apontam o Corcovado como a cara do Rio (38%), seguido da Praia de Copacabana (23%), Pão de Açúcar (19%), centro histórico do Rio (14%), e 6% lembraram o Jardim Botânico. Os entrevistados (62%) dizem que o Rio é natureza; 20%, cultura; 14%, gastronomia; e 4% optaram por esporte. O Carnaval é considerado o maior evento (62%), seguido do Réveillon (23%) e o Rock in Rio (15%).

Quando consultados se conhecem alguma politica pública da cidade para promovê-la, 40% dizem que sim, 39% afirma que não; e 21% não têm como avaliar.

"Os resultados deixam claro que os problemas sentidos pelos moradores afetam o turismo", afirma Bayard Boiteux, um dos coordenadores da pesquisa, junto com Matheus Oliveira.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,5940
Dólar Turismo	R$ 5,7970
Euro	R$ 6,2163
Iuan	R$ 0,7826
Ouro (gr)	R$ 453,23

ÍNDICES

IGP-M	0,61% (julho)
	0,81% (junho)
IPCA-E	
RJ (junho)	0,38%
SP (junho)	0,38%
Selic	10,50%
Hot Money	-

O mito Silvio Santos

Por Paulo Alonso

O Brasil vem sofrendo, nos últimos tempos, com mortes de importantes atores, cantores, escritores, poetas, atletas, artistas plásticos, profissionais liberais dos mais relevantes e políticos de todos os matizes. Jamais, todavia, se verificou nos noticiários, e em todas as emissoras de televisão, jornais, rádios e, agora também, nas redes sociais, divulgação tão impressionante como a que ocorreu, a partir de sábado, dia 17 de agosto, quando o Hospital Albert Einstein, em São Paulo, divulgou o falecimento do apresentador e empresário Silvio Santos, aos 93 anos.

A trajetória de Silvio Santos foi objeto de reportagens ao longo de 48 horas seguidas, sábado e domingo, e de exibição de programas sobre sua vida e obra, com depoimentos de famosos, de fãs clubes e de anônimos. O Brasil decretou luto oficial de 3 dias, e o Governo do Estado de São Paulo, 7 dias, e o do Rio de Janeiro, 3 dias.

Silvio Santos foi, sem dúvida, o maior comunicador de todos os tempos e esteve na telinha por mais de 60 anos, alegrando os lares das famílias, aos domingos, com atrações das mais variadas. Sempre alegre e de bem com a vida, carismático e criativo, Silvio Santos, nascido Senor Abravanel, deixa um legado impressionante de trabalho e milhares de brasileiros enlutados com a sua partida.

É impossível falar de Silvio Santos sem pensar em seus inúmeros bordões. "Quem quer dinheiro?", "É com você, Lombardi" e até o famoso "Maôê" estão no imaginário coletivo de quem cresceu assistindo à TV brasileira nas últimas décadas. Frasista, ele repetia, com frequência, "se ganha dinheiro com 10% de inspiração e 90% de transpiração"; "se você fizer aquilo que a sua intuição manda, usando bom senso e deixando de lado a vaidade, você tem toda as possibilidades de ter o seu objetivo"; "só não consegue o objetivo quem sonha demasiado; quem pretende dar o passo maior do que as pernas; quem acredita que as coisas são fáceis. Todas as coisas são difíceis, elas precisam ser lutadas".

E essas frases e muitos outros pensamentos que externava em seus programas foram repetidos nesses últimos dias, por amigos e admiradores.

Silvio Santos foi um descobridor de talentos e um incentivador das carreiras de pessoas que, por vezes, começaram em seu programa de auditório tentando exibir alguma vocação. E ele, com olhar atento e generoso, via possibilidades de crescimento e dava oportunidades reais de novas conquistas. Foi, segundo numerosos funcionários ouvidos, um bom patrão, que zelava pelo conforto e pela segurança dos que com ele trabalhavam.

Ao contrário de outros empresários vaidosos, Silvio Santos era um homem simples, talvez porque tenha começado sua vida como ambulante e camelô, vendendo, na Lapa, bairro em que morava, carteiras plásticas para títulos de eleitor, canetas Bic e balas. Comunicativo e naquela ocasião, não existia a Ponte Rio-Niterói, ela usava as barcas para fazer a travessia da Baía de Guanabara. Observava que as pessoas que faziam esse percurso estavam com ar triste ou melancólico. Resolveu, então, instalar caixas de som em algumas dessas embarcações, com músicas tocando, para alegrar os que tinham de viajar nas barcas. Além disso, criou o que hoje poderíamos chamar da talk show, conversando com os viajantes, que contavam suas histórias e ansiedades.

Filho de um casal judeu, mãe turca e pai grego, e com vários irmãos, ele sabia que tinha de ganhar a vida para ajudar a sua família e, obstinado, foi à luta. Inscreveu-se, aos 18 anos, em um programa de rádio, para atuar como locutor, na Rádio Guanabara. E aí começa a trajetória desse que se tornaria um dos mais influentes homens públicos e um dos mais importantes empresários da comunicação social do Brasil.

Com muita luta, garra, resiliência, perseverança e sorte, como ele próprio gostava de ressaltar, não parou mais. Com seu vozeirão, conquistava os corações, principalmente do público feminino, já tinha um quê de artista, uma bela estampa.

Resolveu se mudar para São Paulo, aos 20 anos, onde de apresentaria espetáculos e sorteios em caravanas de artistas. Nessa ocasião, já na Rádio Nacional, conheceu aquele que seria o seu grande anjo de guarda, Manoel da Nóbrega, que criara a *Praça da Alegria*, mas que se encontrava com dificuldades para administrar uma empresa que fundara, o Baú da Felicidade, que vendia brinquedos por prestações em carnês mensais. A amizade se consolidou entre os dois, e Nóbrega verificou que Silvio tinha visão de negócios, era inteligente e sagaz.

Em 1962, ele passa a controlar o Baú da Felicidade, criando o Grupo Silvio Santos. E sua entrada na telinha, na TV Paulista, teve como estratégia justamente vender o Baú. Ele comprava horários da televisão e comercializava o seu negócio. Em 1963, ele adquire parte da programação da TV Paulista e estreia o *Programa Silvio Santos*. Dois anos mais tarde, a TV Globo compra o espólio da TV Paulista, com o programa do apresentador indo ao ar somente em São Paulo. Em 1969, o programa ganha a rede nacional.

Em 1975, ele consegue ter sua própria televisão, batizada de TVS, sendo substituída mais tarde, no início da década de 1980, pelo SBT. A partir daí, Silvio Santos ganharia fama nacional e acabaria por se tornar um homem popular, se firmando como parte importante da história da televisão brasileira, como declarou Boni, o todo ex-poderoso da Rede Globo.

"Domingo no parque", "Topa tudo por dinheiro", "Qual é a música", "A porta da esperança" e "Cinderela" foram algumas das atrações ou quadros de grande sucesso e imensa repercussão. Mas foi o "Show de calouros", com Araci de Almeida, Pedro de Lara, Sonia Lima, Nelson Rubens, Sérgio Mallandro, Sonia Abrão e Decio Piccinini como jurados, que é o formato até os dias atuais mais lembrado.

Silvio Santos é tema de várias biografias, como a escrita pelo biógrafo Fernando Morgado, *A trajetória do Mito*, e uma das mais relevantes e atuais, além de documentários e de um filme que será lançado, agora em setembro, com Rodrigo Faro vivendo o apresentador.

Silvio Santos foi o mestre maior das brincadeiras no auditório, conquistando tudo na comunicação, dando sentido à expressão animador e criando bordões que acabaram se incorporando à língua portuguesa.

Afastado da televisão desde 2022, suas filhas Cintia e Silvia, do casamento com Cidinha, que morreu de câncer em 1977, e Daniela, Patricia, Rebeca e Renata, da união com Íris Abravanel, estão no comando das empresas e cada uma exerce sua função no SBT, seja nas câmeras, seja nos bastidores.

Silvio Santos foi gigante e ele sempre cunhava a frase que "o sorriso é a melhor arma para inspirar confiança. O homem que sorri é um homem confiante, de quem toda gente gosta". E como homem pobre que foi, dizia também com assiduidade, dando valor ao que conquistou, "não tenha vergonha de usar a mesma roupa, não ter um bom telefone ou ter um carro velho. Vergonha é viver de aparências tentando mostrar aos outros o que não é".

E esse homem que está sendo tão mencionado por apresentadores como Faustão, Luciano Huck, Ana Maria Braga, Carlos Alberto de Nóbrega, Angélica, Cezar Filho, Eliana, Larissa Manoel e uma multidão de pessoas com as quais ele trabalhou, partiu, tendo cumprido o seu destino, construído imensas pontes e deixado um trabalho invejável e verdadeiras lições de vida, com ensinamentos dos mais profundos.

Afinal de contas, ele era um otimista e não tinha medo das coisas, pois pregava que o "importante é competir. Se vencer, não importa. A única razão de eu ser empresário são as emoções que isso me dá." E convicto da presença de Deus, afirmava "quando o ser humano está com a razão, Deus é o seu advogado. Quem tem razão, forte ou fraco, vence sempre."

Silvio Santos nos deixou, mas um conselho maior fica nas nossas mentes e em nossos corações para sempre: "Do mundo não se leva nada. Vamos sorrir e cantar!"

Paulo Alonso,
jornalista, é reitor da
Universidade Santa Úrsula

O Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária

Por Rogério Fedele

Nesta terça-feira (20), o Senado aprovou a reoneração gradual da folha de pagamentos por meio da PL 1.1847/24. O texto cria um regime de transição gradual até a retirada total do benefício tributário de alguns municípios e setores da economia. Além disso, redefine as medidas para compensar a desoneração da folha. Sua duração será de três anos (2025 a 2027).

Dentre os dispositivos existentes no Projeto de Lei 1.1847/24, no Capítulo III, está previsto o Regime Especial de Regularização Geral de Bens Cambial e Tributária ("RERCT-Geral"), o qual permitirá a regularização de recursos, bens ou direitos de origem lícita não declarados ou declarados de forma incorreta, tanto no Brasil quanto no exterior, ou repatriados por residentes ou domiciliados no país.

O prazo para adesão ao regime será de 90 dias a partir da publicação da nova lei, sendo necessário realizar uma declaração voluntária da situação patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e efetuar o pagamento do imposto e da multa devidos.

Vale lembrar que tal regime já é conhecido pelos brasileiros, uma vez que, em 2016, por meio da Lei nº 13.254/2016, foi criado o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária ("RERCT") com o mesmo objetivo do RERCT-Geral. Inclusive, PL nº 1.1847/24 utiliza diversas previsões do RERCT.

Desde então, o governo fez várias tentativas de reintroduzir o benefício (i.e., Medida Provisória nº 899/2019, Projeto de Lei 798/2021), visando ampliar a regularização para ativos mantidos no Brasil. É incontroverso que tal iniciativa busca oferecer novas oportunidades de ajuste fiscal e aumentar a arrecadação.

Importante destacar que todo residente fiscal brasileiro, via de regra, está obrigado a declarar todos os bens, direitos e rendas detidos no Brasil e no exterior. Desta forma, o RERCT-Geral, caso aprovado, será uma excelente oportunidade para a regularização.

Rogério Fedele
é advogado do escritório
Abe Advogados.

Monitor Mercantil

Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à
Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas

NOVOS TEMPOS

Bayard Do Coutto Boiteux
professorbayardturismo@gmail.com

Que democracia é essa?

Dados da Justiça Eleitoral revelam que, em 2024, 227 cidades no país terão apenas um candidato para prefeito. Basta um voto para ser eleito. Coisa de louco!

Prisioneiros de guerra

A Ucrânia está boquiaberta com os prisioneiros de guerra. São jovens que não puderam recusar o chamado para não serem presos e que receberam uma verdadeira lavagem cerebral. Embora considerados inimigos, a Ucrânia tem respeitado os tratados internacionais, fornecendo condições dignas de sobrevivência. Não parece ser o caso do lado russo…

Alcione em turnê internacional

Com uma fabulosa apresentação no dia 22 no Central Park, em Nova York, Alcione segue para a Europa, onde fará shows na Espanha, Irlanda, Suíça e Portugal.

Novo shopping

Com seis andares e 230 lojas, um novo shopping surgirá na Tijuca, em 2026. Administrado pela AM Malls, o novo empreendimento ficará na antiga sede do América.

Livro – I

Com o objetivo de celebrar 25 anos de carreira, Christovam de Chevalier acaba de lançar uma nova coletânea de poesias: *Da lida do tanto da Vida*. Haja coração para tanta sensibilidade.

Livro – II

Com vasta experiência no Direito e em sala de aula, Fabiano Ferreira nos brinda com *Manual Jurídico do Professor – Como se Defender*. Um verdadeiro manual para o professor saber se resguardar e lidar com a violência escolar.

Café da manhã comme il faut

O Bar da Pracinha, na Praça Afonso Viseu, é uma ótima opção para um breakfast após a caminhada na Floresta da Tijuca. Custa R$ 80 para duas pessoas, e o serviço é gentil e rápido.

Rio Gastronomia

A proposta do evento precisa ser aprimorada. Em alguns horários, sobretudo perto do almoço, paga-se R$ 100 (com algumas tarifas promocionais) para comer em um dos restaurantes presentes… Os chefs não se encontram, e o entretenimento gratuito é reduzidíssimo.

Frase da semana

"Encontre objetivos na sua sobrevivência, que lhe façam feliz, mas que permitam sair do mesmismo proposto por bolhas figurativas." – *Bayard Do Coutto Boiteux*

Arrecadação cresce 9,55% ao chegar a R$ 231 bilhões em julho

Receita: no acumulado também foi recorde

A arrecadação da União com impostos e outras receitas teve recorde para o mês de julho, alcançando R$ 231,04 bilhões, segundo dados divulgados nesta quinta-feira pela Receita Federal. O resultado representa aumento real de 9,55%, ou seja, descontada a inflação, em valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em comparação com julho de 2023.

Também é o melhor desempenho arrecadatório para o acumulado de janeiro a julho. No período, a arrecadação alcançou o valor de R$ 1,53 trilhão, representando um acréscimo pelo IPCA de 9,15%.

Quanto às receitas administradas pelo órgão, o valor arrecadado no mês passado ficou em R$ 214,79 bilhões, representando acréscimo real de 9,85%. No acumulado do ano, arrecadação da Receita alcançou R$ 1,45 trilhão, alta real de 9,07%.

Os resultados foram influenciados positivamente pelas variáveis macroeconômicas, resultado do comportamento da atividade produtiva e, de forma atípica, pela tributação dos fundos exclusivos, atualização de bens e direitos no exterior e pelo retorno da tributação do PIS/Cofins sobre combustíveis.

Ainda, houve aumento da arrecadação no mês em razão da situação de calamidade ocorrida no Rio Grande do Sul, pela prorrogação dos prazos para o recolhimento de tributos em alguns municípios gaúchos. Por outro lado, a situação levou à perda de arrecadação no acumulado do ano. O estado foi atingido por enchentes nos meses de abril e maio, o pior desastre climático da sua história, com a destruição de estruturas e impacto a famílias e empresas. Dos 497 municípios gaúchos, 478 foram afetados.

"Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 6,77% na arrecadação do período acumulado e de 8,28% na arrecadação do mês de julho", informou a Receita Federal. No acumulado do ano, a Receita Federal estima em R$ 7,3 bilhões a perda de arrecadação com o diferimento de tributos federais em razão dos decretos de calamidade pública dos municípios do Rio Grande do Sul.

Considerando apenas o mês de julho, houve uma receita extra de R$ 700 milhões pela prorrogação dos prazos para o recolhimento de tributos em alguns municípios gaúchos. Contribuições previdenciárias com vencimentos em abril, maio e junho de 2024 foram postergadas para julho, agosto e setembro de 2024, respectivamente. Enquanto o Simples Nacional com vencimento em maio foi postergado para junho e o com vencimento em junho foi postergado para julho.

Plano de saúde: rescisão unilateral em caso de inadimplência de 90 dias

A Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que proíbe as operadoras de planos de saúde cancelarem unilateralmente os contratos em situações de emergência ou urgência, independentemente do tipo de assistência médica contratada.

Agora o PL 1670/24 será analisado pelas comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Depois seguirá para o Plenário. Para virar lei, a proposta precisa ser aprovada pela Câmara e pelo Senado.

A rescisão unilateral só será possível em caso de inadimplência do consumidor por mais de 90 dias, após notificação do beneficiário para pagamento.

O texto aprovado garante ainda o atendimento de emergência ou urgência dos usuários de planos de saúde mesmo durante o cumprimento do período de carência. A regra é baseada em jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre o assunto.

Parecer favorável As medidas estão previstas no Projeto de Lei 1670/24, do deputado Jonas Donizette (PSB-SP), aprovado com parecer favorável do relator, deputado Gilson Marques (Novo-SC). O texto altera a Lei dos Planos de Saúde, que regula o setor.

"A pandemia da Covid-19 deixou ainda mais evidente a necessidade de se ter uma legislação que abranja expressamente as situações de urgência e emergência, para que, mesmo diante de um cenário de caos os consumidores estejam efetivamente protegidos", disse Marques.

Pagamento atrasado O relator apresentou uma emenda para incluir a possibilidade de rescisão contratual após 90 dias de inadimplência.

"Compreendemos que em situações de emergência ou urgência pode haver atraso no pagamento de parcelas sem culpa do beneficiário, mas esse não pode ser por tempo indefinido, sob pena de ocorrerem possíveis abusos", disse Marques.

Segundo a Agência Câmara de Notícias, o projeto do deputado Donizette tramita em conjunto com outras 44 propostas. O relator recomendou a rejeição das demais por tratarem de assunto já vencido – o reajuste dos planos de saúde durante a pandemia de Covid-19.

População do país vai parar de crescer em 2041

As primeiras Projeções de População do IBGE com dados do Censo Demográfico 2022, divulgadas nesta quinta-feira, estimam que a população do país vai parar de crescer em 2041, quando chegará a 220.425.299 habitantes. Esse estudo demográfico também mostra que, de 2000 para 2023, a taxa de fecundidade caiu de 2,32 para 1,57 filho por mulher, e deve recuar até 1,44 em 2040, quando atinge seu ponto mais baixo. Já a idade média da população brasileira atingiu 35,5 anos em 2023 e deve subir para 48,4 anos em 2070.

As regiões com as taxas de fecundidade mais altas em 2023 foram Norte (1,83) e Centro-Oeste (1,71), enquanto o Nordeste (1,56), o Sul (1,56) e o Sudeste (1,48) tinham as taxas mais baixas. Entre os estados, a taxa de fecundidade mais alta foi a de Roraima (2,26) e a mais baixa, do Rio de Janeiro (1,39).

As Projeções de População do IBGE utilizam dados provenientes de diversas fontes, como os três censos demográficos mais recentes (2010, 2010 e 2022), a série histórica das Estatísticas do Registro Civil (iniciada em 1974) o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), ambos do Ministério da Saúde, entre outros. Seus cálculos permitem acompanhar a evolução dos padrões demográficos do país.

Para Izabel Marri, gerente de Estudos e Análises Demográficas do IBGE, "a principal importância das Projeções é informar qual é a população do país a cada ano, pois os censos demográficos ocorrem apenas a cada dez anos. Essa informação, por idade e sexo, é fundamental para se elaborar políticas públicas voltada para crianças, idosos ou para a força de trabalho. Além disso, esses dados são a base para o cálculo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e dos Estados (FPE)".

Idosos

Em 2070, cerca de 37,8% dos habitantes do país serão idosos, o que corresponderá a 75,3 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade. Outro indicador que ilustra a mudança no padrão etário do país é a idade média da população, que era de 28,3 anos em 2000 e subiu para 35,5 anos em 2023. Para 2070, a idade média projetada da população brasileira é 48,4 anos.

"Essas médias diferem bastante entre os estados. O Rio Grande do Sul tem a maior idade média (38,1 anos), com Rio de Janeiro (37,5 anos) e Minas Gerais em seguida (37,1 anos). Os estados mais jovens são da Região Norte: Amapá (29,3 anos) e Roraima (28,7 anos)", concluiu Izabel Marri.

DECISÕES ECONÔMICAS

Sidnei Domingues Sérgio Braga

sergiocpb@gmail.com

Deputado Danniel Librelon

Alerj quer proibir uso de celulares nas escolas

O deputado Danniel Librelon (REP) é o autor do projeto de lei que proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos com acesso à internet pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino do Estado do Rio de Janeiro. Segundo o parlamentar, o uso de tais equipamentos durante as aulas prejudica a concentração e o desempenho acadêmico.

Mais segurança para vítimas de agressão doméstica

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Alerj aprovou o projeto de lei, de autoria do deputado Rosenverg Reis (MDB), que assegura às vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher o direito de serem informadas sobre a soltura do agressor ou relaxamento da medida protetiva. Segundo o parlamentar, a intenção é garantir o cumprimento, no Estado do Rio de Janeiro, da Lei Federal 11.340/2006, que assegura a comunicação prévia à vítima acerca da soltura do agressor.

Mago dos aplicativos

Deputado Val Ceasa

Moisés Mago, o "mago dos motoristas por aplicativos", é o preferido do deputado Val Ceasa (PRD) para disputar uma cadeira de vereador na cidade do Rio de Janeiro. Segundo ele, a categoria não tem representantes no legislativo municipal. Moisés ficou famoso ao faturar mais de R$ 10 mil em um único mês dirigindo carro por aplicativo. Nas redes sociais, ele tem mais de 40 mil seguidores.

Atenção à saúde dos esportistas

Projeto de lei assinado pelo deputado Thiago Rangel (PMB) estabelece a obrigatoriedade da presença de, pelo menos, um técnico de enfermagem em competições desportivas de pequeno porte realizadas por ligas de esportes no Estado do Rio. De acordo com o parlamentar, a prática de atividades esportivas, especialmente aquelas que envolvem um esforço físico intenso, pode acarretar riscos à saúde dos participantes.

Patrono da Educação

O deputado Rodrigo Amorim (União) quer que o Padre José de Anchieta seja declarado Patrono Estadual da Educação. Ele argumenta que, falecido em 1597, Padre Anchieta desempenhou papel crucial no desenvolvimento da educação e da cultura no Brasil.

Faturamento das PMEs tem alta de 13% em julho

O Índice Omie de Desempenho Econômico das PMEs (IODE-PMEs) indica evolução de 13% da movimentação financeira média das pequenas e médias empresas (PMEs) brasileiras em julho de 2024, na comparação com o mesmo período do ano anterior. No acumulado do ano, o índice apresenta crescimento de 5,6% frente ao mesmo período de 2023. A alta ocorreu de maneira disseminada, com maior destaque para os setores da Indústria e Comércio.

Felipe Beraldi, economista e gerente de Indicadores e Estudos Econômicos da Omie, plataforma de gestão (ERP) na nuvem, explica que parte da diferença nos números se deve ao "efeito calendário" – foram 23 dias úteis em julho de 2024, contra 21 no mesmo mês de 2023. "Para diversos segmentos do mercado de PMEs, isso resulta em um faturamento mensal mais robusto, tornando a comparação desbalanceada", comenta.

"Por isso, foi analisada, inclusive, a movimentação média diária de contas a receber das PMEs, que aponta para expansão de 3,2% frente ao mesmo período do ano anterior, ainda que mais contido do que a comparação entre os meses completos mensurada pelo IODE-PMEs", explica o economista.

O IODE-PMEs funciona como um termômetro econômico das empresas com faturamento de até R$50 milhões anuais, divididas em 701 atividades econômicas que compõem quatro grandes setores: Comércio, Indústria, Infraestrutura e Serviços.

O Comércio mostrou faturamento 19,4% maior em julho. Em 2023, o período registrou queda de 11,8%. O número foi puxado pelo atacado (+24,2% YoY), mas também há sinais de recuperação das PMEs do varejo nos últimos meses (+9,1%).

Já as pequenas e médias empresas da Indústria apresentaram progresso de 18,5% no faturamento, mantendo a tendência positiva que se verifica no setor no ano como um todo. Em julho, o desempenho foi sustentado, especialmente, pelas atividades de 'Impressão e reprodução de gravações', 'Fabricação de móveis', 'Fabricação de celulose, papel e produtos de papel' e 'Fabricação de máquinas e equipamentos'.

No setor de Serviços, as PMEs voltaram a mostrar boa performance em julho (+6,2% YoY), após queda de 1,7% (YoY) no mês anterior. O resultado foi condicionado, especialmente, pelo avanço dos segmentos de 'Atividades de entrega', 'Atividades veterinárias', 'Publicidade e pesquisa de mercado' e 'Alojamento e alimentação'.

As PMEs do setor de Infraestrutura também marcaram crescimento da movimentação financeira real (+8,6% YoY em julho/24), após dois meses consecutivos no campo negativo, com destaque para os segmentos de 'Serviços especializados para construção' e 'Coleta, tratamento e disposição de resíduos'.

Beraldi ressalta o aquecimento do mercado como reflexo de alguns fundamentos da economia doméstica. Entre eles, a robustez do mercado de trabalho no país, com desemprego abaixo de 7% e avanço do rendimento médio real dos trabalhadores, o que sustenta a evolução do consumo. "É possível considerar também efeitos do afrouxamento contido da política monetária – com a Selic em queda desde agosto do ano passado. O resultado positivo no faturamento das PMEs no início do terceiro trimestre confirma a visão de manutenção do crescimento do setor no decorrer do segundo semestre de 2024", finaliza.

Alto preço da celulose desafia indústria de papéis

O setor de papel enfrenta um cenário desafiador com a alta significativa nos preços da celulose, que registrou reajustes entre US$ 30 e US$ 80 por tonelada em todo o mundo. Segundo análise do Bradesco BBI, embora novos aumentos tenham sido barrados em junho, não há previsão de declínio acentuado nos preços. Para lidar com os preços acentuados e manter a competitividade, empresas do ramo precisam encontrar maneiras criativas para absorver esses custos sem repassá-los ao consumidor final.

Em agosto, um relatório apresentou a visão da Fitch Ratings sobre empresas de Celulose, Papel e Produtos Florestais na América Latina. A publicação se baseia no Generic Ratings Navigator Companion da Fitch e compara emissores com base em suas características financeiras e de negócios.

Conforme relatório anual de 2023 da Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ), o mercado de papel e celulose no Brasil obteve receita bruta de R$ 260 bilhões em 2022, um índice de 6,3% maior em relação ao ano anterior. A análise relativa de crédito do setor de celulose, papel e florestal da América Latina apoia a perspectiva neutra da Fitch Ratings para o setor.

Segundo a agência, os preços médios da celulose branqueada de eucalipto no primeiro semestre de 2024 superaram as expectativas, e a agência de classificação de risco projeta que os preços médios serão de US$ 675/tonelada para 2024.

Reunião com governo

Nesta quarta-feira, em reunião com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o setor das indústrias de papel e celulose anunciou que vai investir R$ 105 bilhões no país até 2028. Os recursos serão aplicados para abertura de novas fábricas, ampliação de plantas já existentes e obras de infraestrutura logística para escoamento da produção.

O Brasil é o maior exportador do mundo de celulose. O setor tem grande importância ambiental e econômica, é altamente gerador de divisas, o sexto maior exportador brasileiro, com importância no PIB brasileiro".

Para o presidente da Indústria Brasileira de Árvores, Paulo Hartung, o segmento vem num processo de mudança de paradigma diante das exigências do mercado, da sociedade e do planeta. "O setor entendeu que iria precisar de compromisso social, ambiental, rastreabilidade na produção e assim por diante. O setor vive uma diversificação de uso. Antes, era papel e celulose. Hoje é energia", resumiu.

Hartung enfatizou que, nos primeiros seis meses do ano, a área de celulose cresceu cerca de 19% em relação ao ano passado. "Quando a gente fala em reindustrializar o Brasil, na minha modesta visão, esse setor que tem um pé no agro e um pé na indústria está entregando uma fábrica nova a cada ano e meio no nosso país", pontuou.

De acordo com informações da IBÁ, que representa 47 empresas do setor e 10 entidades estaduais ligadas a produtos derivados da indústria – painéis de madeira, pisos laminados, celulose, papel, florestas energéticas e biomassa –, os investimentos projetados vão empregar cerca de 36 mil trabalhadores durante as obras e gerar outros 7,3 mil empregos diretos e indiretos quando as unidades entrarem em operação.

"O Brasil é o maior exportador do mundo de celulose. O setor tem grande importância ambiental e econômica, é altamente gerador de divisas, o sexto maior exportador brasileiro, com importância no PIB brasileiro", listou o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin.

O vice-presidente lembrou que a indústria de papel e celulose como um todo gera em torno de 2,6 milhões de vagas diretas e indiretas. O evento no Palácio do Planalto contou ainda com representantes de cerca de 20 empresas do setor, ministros e dirigentes de BNDES, Embrapa e Ibama.

Pelas redes sociais, o presidente Lula celebrou o potencial do anúncio. "Voltamos a governar este país para recuperá-lo e recuperar também o seu potencial industrial de maneira mais sustentável", disse.

Ripz

A Ripz, empresa especializada em papéis de higiene com fábrica no litoral do Paraná, adotou várias estratégias eficazes. Entre elas, a otimização de processos internos para aumentar a eficiência e reduzir desperdícios, fortalecendo parcerias estratégicas com fornecedores para garantir melhores condições de compra. Além disso, a empresa investiu em tecnologias mais sustentáveis e eficientes, que resultaram em uma redução de aproximadamente 50% na quantidade de refugo produzido, e já opera com quase 100% de energia sustentável, o que economiza no processo de produção e alinha a empresa com práticas de sustentabilidade.

"Ao revisar nossos processos e investir em sustentabilidade, conseguimos absorver parte dos aumentos de custos sem comprometer a qualidade dos nossos produtos", afirma Rafael Rieper, diretor executivo Ripz. A empresa também adotou um planejamento estratégico de estoques, comprando matérias-primas em momentos mais favoráveis para evitar picos de preço.

LITELA PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº 05.495.546/0001-84 / NIRE: 33300271406
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores acionistas da Litela Participações S.A. – Em Liquidação a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de setembro de 2024, às 15 horas, de forma exclusivamente virtual via plataforma *Teams*, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da 11ª antecipação de partilha. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024. **EXIMIA CAPITAL PARTNERS LTDA - LIQUIDANTE.**

BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Grupo Bradesco Seguros
CNPJ nº 92.682.038/0001-00 - NIRE 33.300.275.541
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28.3.2024

Data, Hora e Local: Em 28.3.2024, às 17h, na sede social, Avenida Rio de Janeiro, 555, sala 501, Caju, Rio de Janeiro, CEP 20931-675. ***Mesa:*** Presidente: Ney Ferraz Dias; Secretário: Américo Pinto Gomes. ***Quórum de Instalação:*** Totalidade do Capital Social. ***Presença Legal:*** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. ***Publicações Prévias:*** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Atuários Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 28.2.2024 no jornal "Monitor Mercantil", páginas 16 a 23. ***Edital de Convocação:*** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4° do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. ***Deliberações:*** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023 no valor de R$764.180.754,37 (setecentos e sessenta e quatro milhões, cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), proposta pelo Conselho de Administração na Reunião daquele Órgão, de 27.2.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R$38.209.037,72 (trinta e oito milhões, duzentos e nove mil, trinta e sete reais e setenta e dois centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R$107.381.466,34 (cento e sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R$618.590.250,31 (seiscentos e dezoito milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) para distribuição à Bradesco Seguros S.A., sendo: (i) R$518.590.250,31 (quinhentos e dezoito milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) como dividendos, dos quais: a) R$502.967.057,48 (quinhentos e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) foram declarados e pagos durante o exercício de 2023; b) R$15.623.192,83 (quinze milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e três centavos) deverão ser pagos até 31.12.2024; e (ii) R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) a título de juros sobre capital próprio já declarados e pagos em 27.12.2023; 3) reelegeram, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, os senhores: ***Luiz Carlos Trabuco Cappi,*** brasileiro, em união estável, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; ***Samuel Monteiro dos Santos Junior,*** brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 42.122, CPF 032.621.977/34; ***Milton Matsumoto,*** brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; ***Alexandre da Silva Glüher,*** brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; ***Octavio de Lazari Junior,*** brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; ***Maurício Machado de Minas,*** brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62, todos com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e ***Ivan Luiz Gontijo Júnior,*** brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 44.902, CPF 770.025.397/87, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18° andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Esclareceu o senhor Presidente que todos os Conselheiros reeleitos: i) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 11.11.2021, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; ii) terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos naquela oportunidade; iii) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da lei 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; 4) aprovaram para o exercício de 2024, a remuneração global e as verbas previdenciárias para os administradores, no montante de até R$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo até R$17.600.000,00 (dezessete milhões e seiscentos mil reais) a título de remuneração fixa e variável e até R$17.400.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos mil reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião do Conselho de Administração, conforme determina a letra "l" do Artigo 9º do Estatuto Social. ***Aprovação e Assinatura da Ata:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., senhor Carlos Massao Takauthi - CRC 1SP206103/O-4, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Ney Ferraz Dias; Secretário: Américo Pinto Gomes; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus Diretores, senhores Américo Pinto Gomes e Vinicius Marinho da Cruz; Auditor: Carlos Massao Takauthi. ***Declaração:*** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Presidente: Ney Ferraz Dias; Secretário: Américo Pinto Gomes. **Certidão** - Jucerja - Certifico o arquivamento em 19/08/2024 sob o nº 00006403240.

BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Grupo Bradesco Seguros
CNPJ nº 92.682.038/0001-00 - NIRE 33.300.275.541
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28.3.2024

Aos 28 dias do mês de março de 2024, às 17h20, reuniram-se, na sede social, Avenida Rio de Janeiro, 555, sala 501, Caju, Rio de Janeiro, CEP 20931-675, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi que convidou o senhor Samuel Monteiro dos Santos Junior para secretário. Os membros deste Conselho, reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data (28.3.2024), assinam a presente Ata, que servirá como termo de posse. Todos terão mandato de 3 (três) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse dos novos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027. Em seguida, os Conselheiros: 1) de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social procederam a eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Orgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores Luiz Carlos Trabuco Cappi e Samuel Monteiro dos Santos Junior, respectivamente; 2) estando vencido o mandato da atual Diretoria, os Conselheiros, atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 12 do Estatuto Social, procederam a eleição dos membros que integrarão o referido órgão, tendo sido reeleitos os senhores: ***Diretor-Presidente: Ney Ferraz Dias,*** brasileiro, casado, securitário, RG 58.055.565-3/SSP-SP, CPF 813.465.577-72, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675; ***Diretores Gerentes: Américo Pinto Gomes,*** brasileiro, casado, securitário, RG 65.168.400-6/SSP/SP, CPF 749.510.847-91; ***Gedson Oliveira Santos,*** brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05; ***Diretores: Alexandre Nogueira da Silva,*** brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 62.877.811-9/SSP-SP, CPF 026.251.157-69; ***Antonio Alexandre Arias,*** brasileiro, casado, securitário, RG 17.410.616-6/SSP-SP, CPF 101.489.968/09; ***Leonardo Pereira de Freitas,*** brasileiro, casado, securitário, RG MG 7.711.330/SSP-MG, CPF 937.600.786/72; ***Valdirene Soares Secato,*** brasileira, casada, administradora de empresas, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; ***Vinicius Marinho da Cruz,*** brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18° andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e ***Saint'Clair Pereira Lima,*** brasileiro, divorciado, atuário, RG 08.160.742-6/IFP-RJ, CPF 038.025.307/058, com endereço profissional na Avenida Rio de Janeiro, 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20931-675. Os Diretores reeleitos: a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 11.11.2021, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; b) firmaram declarações referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; c) terão mandato de 3 (três) anos até 28.3.2027, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027; 3) ratificaram, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: **Funções da SUSEP: • Gedson Oliveira Santos** - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e alterações posteriores; **• Saint'Clair Pereira Lima -** a) pela Área Técnica de Seguros; b) como Diretor de Relações com a SUSEP; e c) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; **• Vinicius Marinho da Cruz** - a) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e b) como Diretor administrativo-financeiro; **• Alexandre Nogueira da Silva -** pela Política Institucional de Conduta, no que se refere ao relacionamento com o cliente e sobre o uso do cliente oculto na atividade de supervisão da SUSEP, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020; **• Antonio Alexandre Arias** - a) pelos registros das operações de Seguros em atendimento ao disposto na Resolução CNSP nº 383, de 20.3.2020; e b) pelo compartilhamento de que trata o artigo 31 da Resolução CNSP nº 415, de 20.7.2021, a qual dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (*Open Insurance*). Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos Conselheiros presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Octavio de Lazari Junior, Maurício Machado de Minas e Ivan Luiz Gontijo Júnior. ***Declaração:*** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Luiz Carlos Trabuco Cappi - Presidente; Samuel Monteiro dos S. Junior - Secretário. **Certidão** - Jucerja - Certifico o arquivamento em 19/08/2024 sob o nº 00006402779.

Judicialização de acidente aéreos

Por Jorge Priori

Conversamos sobre a judicialização de acidentes aéreos com Leonardo Peres Leite, sócio no escritório MV Costa Advogados. Leonardo é especializado em responsabilidade civil, contratos e relações de consumo e possui experiência na condução de litígios de alta complexidade.

Quando acontece um acidente aéreo, como o ocorrido recentemente com o voo da Voepass, o que vale mais a pena? Acionar a companhia aérea no Brasil ou no exterior?

No caso de um acidente aéreo, você tem que partir do princípio de onde ocorreu o acidente. Basicamente, essa é a regra de início para que se defina onde a ação será julgada.

Quando ocorre um acidente desse porte, com a morte de várias pessoas e com repercussão mundial, normalmente, se criam teorias e mecanismos para se buscar o melhor. No passado, muito se discutiu esse tipo de ação fora do Brasil por dois motivos. O primeiro era a celeridade do judiciário de fora, e o segundo era por conta dos valores das indenizações, especialmente nos Estados Unidos, cujos valores costumam ser mais pesados que no Brasil.

O ponto é que para que se possa colocar uma ação nos Estados Unidos, você precisa ter o envolvimento de alguém que esteja lá. Por exemplo, o fabricante ou a seguradora do avião estão nos Estados Unidos? Se ninguém estiver nos Estados Unidos, não faz sentido mover esse tipo de ação na justiça americana. Se isso for feito, o juiz americano vai dizer que não há motivo algum para que essa ação seja julgada nos Estados Unidos, e sim no país onde ocorreu o acidente, ou no país do fabricante do avião ou no país da companhia aérea.

No caso da queda do avião da Chapecoense (nov/2016), esse acidente não aconteceu no Brasil, e sim na Colômbia, mas há uma ação correndo nos Estados Unidos. Isso porque a seguradora responsável pela apólice do avião e a empresa responsável pela aeronave estão nos Estados Unidos. Inclusive, além dessa ação, há uma ação pública no Brasil, sendo que ambas ainda não foram julgadas. A previsão é de que a ação nos Estados Unidos seja julgada em 2025.

No caso do acidente da TAM no Aeroporto de Congonhas (jul/2007), quando o avião pousou, teve problemas para frear e se chocou contra um edifício, todas as ações estão correndo no Brasil, pois a companhia aérea era brasileira e não houve uma indicação de que o acidente tenha sido causado pelo avião (A320-233, fabricado pela Airbus, cuja sede fica na França). Neste caso, a conclusão foi de que houve uma falha operacional.

No caso de Vinhedo, a companhia aérea está no Brasil, o avião foi fabricado na Europa (ATR-72 500, fabricado pela ATR, cuja sede fica na França), e a empresa que fez o leasing para a companhia aérea brasileira também está na Europa. No caso deste acidente, pelo menos com o que se sabe até hoje, não há um caminho para se ajuizar uma ação nos Estados Unidos.

Não é porque nos Estados Unidos as indenizações são milionárias e a justiça tem a tendência de caminhar mais rápido que o país vai se tornar um foro mundial para o julgamento desse tipo de ação. Inclusive, o Judiciário americano já está observando com atenção esse tipo de movimentação e rejeitando muitas ações.

Dependendo dos resultados das perícias, que são várias, pode-se chegar ao entendimento de que o problema foi na aeronave. Se isso acontecer, pode-se estudar a hipótese de se mover uma ação contra a fabricante na França, mas é preciso saber se a justiça francesa aceita esse tipo de ação.

Um ponto importante é que as ações fora do Brasil têm uma certa dificuldade de prosperarem justamente porque o acidente aconteceu no Brasil, o que faz com que as investigações estejam aqui. Quando se move uma ação em outro país, fica difícil para que o juiz desse país tenha acesso às provas que estão no Brasil. É por isso que é interessante que esse tipo de ação corra aqui.

Se uma companhia aérea tem uma apólice de seguro que cobre esse tipo de evento, por que esse problema sempre acaba na justiça?

A legislação brasileira obriga que as companhias aéreas tenham um seguro obrigatório muito semelhante ao DPVAT (Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres, atual Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito, SPVAT). Esse seguro se chama RETA (Responsabilidade Civil por Danos Pessoais e Materiais). Se a companhia aérea não tiver esse seguro, ela nem recebe autorização para voar. Agora, é de bom grado que a companhia aérea também tenha uma apólice de seguro, diferente do RETA, através da qual ela regule os valores de indenização e os limites de cobertura. Ao que parece, a Voepass possui os dois seguros.

Esse tipo de problema acaba indo para a justiça exatamente por conta dos critérios definidos para que as coberturas sejam pagas. Quando uma companhia aérea contrata esse tipo de seguro, ele tem a definição dos valores que serão pagos pelos danos materiais, que são os gastos relacionados, infelizmente, ao traslado de corpo e ao funeral; pelo suporte material dos familiares, como deslocamentos, hospedagens e refeições, e pela indenização moral.

A seguradora paga a indenização em conformidade com os valores que estão pré-estabelecidos em contrato, mas os familiares que recebem a indenização, às vezes, não concordam com esse valor, pois essa é uma questão muito pessoal de cada um. Por exemplo, uma seguradora pode chegar para um casal, que perdeu um filho em um acidente aéreo, e lhes dizer que a indenização será de R$ 300 mil, mas o casal pode não concordar, alegando que a vida do seu filho vale mais que isso. É nesse ponto que começa a discussão judicial.

Em algumas situações, os familiares recebem o valor da seguradora, mas procuram o Judiciário por entenderem que o valor correto seria "x", cabendo ao juiz a análise se o que está sendo pedido é coerente ou não e se o valor recebido da seguradora foi adequado ou não.

Também existem algumas situações em que, infelizmente, a companhia aérea não dá qualquer assistência e, simplesmente, dificulta a vida dos familiares, não reembolsando nada e não indenizando ninguém, o que faz com que os familiares tenham que ir ao judiciário.

Ou seja, dependendo das circunstâncias, os familiares podem acionar tanto a companhia aérea quanto a seguradora?

Isso depende de como cada um vai agir na história, mas, geralmente, o acionamento judicial é das duas empresas, mas em alguns casos se aciona apenas a companhia aérea. Tudo depende do entendimento do advogado que vai assessorar os familiares, mas até por conta do Código de Defesa do Consumidor, há a possibilidade de se colocar as duas empresas para responder à ação.

MV Costa Advogados

Leonardo Peres Leite

Se o erro foi da companhia aérea, como um erro do piloto ou um problema de manutenção, a seguradora pode se negar a pagar o seguro?

Em algumas situações, pode. Esse tipo de seguro é contratado para que as indenizações sejam pagas. Posteriormente, caso seja cabível, pode haver uma discussão entre a seguradora e a companhia aérea. Nessa discussão, a seguradora pode alegar que pagou as indenizações, mas que o problema foi da companhia aérea, o que pode gerar algum ajuste.

Em alguns casos a seguradora pode dizer à companhia aérea que não vai pagar, pois ela agravou totalmente a situação através de um problema de manutenção da aeronave ou de treinamento do piloto. Elas podem entrar em uma disputa, mas os familiares não têm nada a ver com isso, pois alguém tem que pagar.

Quando esse tipo de problema acontece no Brasil, qual é a justiça que cuida desse assunto? A Justiça Federal ou as justiças estaduais?

Geralmente, os familiares procuram as justiças estaduais de onde residem. No caso do voo da Voepass, como muitas pessoas moravam em Cascavel, o Tribunal de Justiça do Paraná deverá ser bastante acionado. A Justiça Federal possui outro grau de competência. Ela poderia ser acionada se o acidente tivesse envolvido uma aeronave federal.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro nos termos do estatuto da entidade e conforme a legislação vigente, convoca todos as (os) empregadas (os) jornalistas da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) para participarem de Assembleia Geral Extraordinária Unificada, com a presença dos jornalistas do Distrito Federal e do estado de São Paulo representados pelos seus respectivos sindicatos, a ser realizada em 27 de agosto de 2024 às 13h, de forma presencial na Rua da Relação, 18, 8º andar, Centro do município do Rio de Janeiro em primeira convocação com o quórum estatutário ou, em segunda convocação, às 13h30m, com qualquer número de presenças, conforme previsto no artigo 8º, III e VI da Constituição Federal e de acordo com os Estatutos das Entidades Sindicais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Avaliação das negociações sobre o plano de carreira e remuneração da EBC; 2) Decidir sobre a deflagração ou não do movimento paredista (greve), paralisação ou outras formas de mobilização; 3) Decidir sobre transformar a assembléia em assembléia permanente; 4) Assuntos gerais pertinentes. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024.
Verginia Dirami Berriel
Diretoria de Administração e Finanças do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2024

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ADMINISTRATIVO: 0371/2024-E. RETIRADA DO EDITAL: https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121 ou na Prefeitura, Rua Hortência, 92 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 04/09/2024 às 09:00 horas.
Filipe Martins Silva
Pregoeiro - CPLMSO

Queda de juros nos EUA pode influenciar um pouco a taxa brasileira

Fed sinalizou que corte pode acontecer em setembro

Lucas Ghilardi, especialista em mercado de capitais e sócio da The Hill Capital, diz que não adianta o FED (Federal Reserve), banco central dos EUA, baixar 50/100bps até o final do ano e a inflação brasileira e os gastos do governo aumentarem. "O que realmente vai precificar os títulos públicos no Brasil é o fiscal e a condução da política monetária. Nesse momento, acho que um corte de juros nos EUA deverá influenciar levemente as taxas aqui, mas não muito". Ele acredita que o impacto mesmo da queda de juros lá será na bolsa, com a fuga de investidores dos EUA para países emergentes como o Brasil.

Em ata divulgada na quarta-feira (21), o FED afirmou que os membros estão dispostos a diminuir os juros na próxima reunião, em setembro, caso os dados continuem vindo positivos e sem surpresas, por conta da desaceleração do crescimento do emprego e da redução da inflação. Na última reunião, em julho, as taxas foram mantidas inalteradas em 5,25% e 5,5%. Depois disso, números do mercado de trabalho mais fracos do que o esperado e dados mostrando uma inflação mais controlada aumentaram a chance de corte nas taxas.

Para Ghilardi, as estratégias mais promissoras em renda fixa atualmente são as de IPCA+, tanto para investidores conservadores quanto para os mais arrojados. "Quanto aos títulos prefixados, que muitas vezes parecem atraentes, a análise da última ata do Comitê de Política Monetária (Copom) não revela uma oportunidade excepcional de investimento. Para essa classe de ativos, faz mais sentido alocar em papéis com duração mais curta, em torno de 2 anos. Atualmente, é mais interessante buscar CRAs, CRIs ou Debêntures com rating AAA, remunerando entre 11% e 12,5% para 2027/2028, do que investir em uma LTN com rendimento bruto de 11,38% (venc. 2027)", exemplifica.

Ghilardi afirma que, nos EUA, com os patamares atuais de taxa dos treasuries, o cenário ainda é atrativo para investir no país. "Quando olhamos para os prêmios em renda fixa americana, historicamente estamos em um patamar pouco explorado nos últimos 15 anos. Hoje, com bonds de bancos americanos remunerando acima de 5,5% a.a. em dólar, ainda acredito que é uma ótima opção para os brasileiros", diz.

Kaique Fonseca, economista e sócio da A7 Capital, afirma que a economia americana é referência mundial e que quando o juro americano cai, abre espaço para outras economias reduzirem também o nível de juros.

"Como os EUA são o porto seguro do mundo, se a economia paga uma taxa de juros muito parecida ou maior do que o restante das economias, que são consideradas mais arriscadas, a tendência é, ainda assim, todo mundo emprestar dinheiro para a economia mais forte do mundo, os EUA. Então, é uma dinâmica de mercado. Existem economias que pagam até um pouco menos do que os Estados Unidos, mas aí elas acabam sofrendo em termos de moeda, porque acaba saindo muito o recurso desse país para investimento de recursos nos Estados Unidos. Então, quando eles mexem nos juros, outros países do mundo tendem ali a seguir pelo menos o movimento", explica Fonseca.

O economista acredita que, com os Estados Unidos diminuindo juros, existe uma possibilidade de diminuição da pressão nas curvas de juros. E, com isso, é possível que o patamar de juro real seja menor do que a média de 6% atual. Ele também destaca que há outras razões para esse juro alto. "Esse é um patamar alto na minha opinião. E está em patamares elevados por dois grandes motivos. O juro no restante do mundo está elevado e o nosso ainda mais por conta do nosso risco fiscal, ou seja, o governo gastando mais, e, com isso, é preciso financiar esse gasto. Então, emitir cada vez mais dívida. E se eu emito cada vez mais dívida, o investidor vai exigir cada vez mais retorno. E o segundo ponto é que esses gastos do governo, ou seja, essa pouca preocupação com o fiscal, também impacta as expectativas. E hoje as expectativas de inflação estão fugindo do ponto da meta, que é os 3%" explica.

Fitch afirma ratings AAA do Credit Suisse Brasil

A agência de classificação de risco de crédito a Fitch Ratings afirmou, nesta quinta-feira, o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)' e o Rating Nacional de Curto Prazo 'F1+(bra)' do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (CS Brasil). A perspectiva do Rating Nacional de Longo Prazo é estável. O rating AAA é o mais alto e mede a capacidade e disposição do emissor em questão de honrar com suas obrigações com os credores.

Os ratings do CS Brasil consideram a visão da Fitch sobre a moderada propensão de suporte, em caso de necessidade, de seu controlador em última instância, o UBS Group AG (UBS Group, IDR – Issuer Default Rating – Rating de Inadimplência do Emissor - de Longo Prazo A, perspectiva estável).

No Brasil há mais de 30 anos, o CS Brasil apresenta longo histórico em wealth management, asset management e investment banking. "O Brasil continua sendo um foco de atuação do UBS Group, que, em 19 de março de 2023, anunciou a aquisição do Credit Suisse Group AG (Credit Suisse), antigo controlador em última instância do CS Brasil. Em 31 de maio de 2024, UBS AG e Credit Suisse AG fundiram-se, mantendo apenas o nome UBS AG. O Credit Suisse AG deixou de existir e todos os seus ativos, passivos e contratos foram transferidos para o UBS AG", destacou o relatório da Fitch.

Os ratings do UBS Group refletem a expectativa da Fitch de que uma integração bem-sucedida com as subsidiárias do Credit Suisse pode, em última análise, fortalecer o diversificado modelo de negócios, a bem-executada estratégia e a liderança global do UBS em wealth management, ao adicionar atividades como private banking, asset management e banco de investimento com ambições moderadas em termos de escala e apetite por risco, focado em apoiar o negócio de wealth management.

Os perfis de negócios, de risco e financeiro do CS Brasil permanecem estáveis, não tendo impacto direto nos ratings, mas influenciam moderadamente a percepção da Fitch sobre suporte. Dado o processo de reestruturação decorrente da recente mudança de controlador, a administração local tem atuado de maneira mais conservadora, desalavancando o balanço e fortalecendo suas posições de liquidez e capital.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 09.588.345/0001-82

Pelo presente edital, o Presidente da COOPEREAL cooperativa em Gestão Administrativa hospitalar e de Saúde, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei 12.690/12 e art. 32 do Estatuto Social), CONVOCA todos os associados e quem lhe interessar, para a reunião extraordinária a realizar-se em 03 de setembro de 2024, na Av. Rio Branco, 185, sala 2119, nesta cidade, em primeira convocação às 14:00 horas, em segunda convocação às 15:00 horas, em terceira às 16:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: **Encerramento das Atividades/extinção e saída do Diretor Presidente**. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024.

DE MILLUS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ nº 33.115.817/0001-64 - NIRE 33.3.0013236-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024. No dia doze de agosto de 2024, às 12:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Av. Lobo Junior, 1672, Penha, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da **DE MILLUS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro próprio. Por escolha unânime dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Eva Goldman, que convidou a mim, Aureliana Germano da Silva, para secretariá-la. Abertos os trabalhos, esclareceu a Sra. Presidente que, em função do previsto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6404/76, foi dispensada a convocação dos acionistas, que declararam expressamente ter sido previamente cientificados da data, hora, local e temas que serão tratados na presente Assembleia Geral Extraordinária. Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Presidente informou que estava em discussão, na pauta da Assembleia Geral Extraordinária, estava em discussão a contratação de fiança, pela empresa De Millus S/A Indústria e Comércio, junto ao Banco BTG Pactual S/A, para garantir a aquisição da totalidade de participações societárias de outras empresas no exercício de 2024. Após debates, foi aprovada, pela unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, a matéria acima referida. Desta forma, foi expressamente aprovada a contratação de fiança, pela empresa De Millus S/A Indústria e Comércio, junto ao Banco BTG Pactual S/A, para garantir a aquisição da totalidade de participações societárias de outras empresas no exercício de 2024. Na sequência, colocada a palavra a disposição dos presentes, não foram apresentados outros assuntos de seu interesse para serem discutidos na presente Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, que logo a seguir foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes. (aa) NELSON CUPTCHIK, representante da empresa Savannah Holdings International Ltd e Sócio, EVA GOLDMAN, Diretora Vice Presidente reeleita e Sócia, GUILHERME COLONNA ROSMAN, Diretor Presidente reeleito, LAURA JUANITA WACHELESKI, representante da empresa Marpar Participações S/A, MICHEL GOTTLIEB, sócio, FELIPE GOTTLIEB, sócio, MAURO MANELA, sócio e Aureliana Germano da Silva - Secretária. Confere com original lavrado no livro próprio, em 12 de Agosto de 2024. **Savannah Holdings International Ltd - Nelson Cuptchik - CPF 545.967.427-15. De Millus S/A Indústria e Comércio - Guilherme Colonna Rosman - Diretor Presidente - CPF: 854.903.857-15. De Millus S/A Indústria e Comércio - Eva Goldman - Diretora Vice Presidente - CPF: 468.281.097-91. Marpar Participações S/A - Laura Juanita Wacheleski - Diretora - CPF: 604.712.120-91. Nelson Cuptchik - Sócio - CPF: 545.967.427-15. Eva Goldman - Sócia - CPF: 468.281.097-91. Mauro Manela - CPF: 300.720.426-72 - Sócio, p.p. Nelson Cuptchik - CPF: 545.967.427-15. Michel Gottlieb - CPF: 107.936.417-05 - Sócio, p.p. Nelson Cuptchik - CPF: 545.967.427-15. Felipe Gottlieb - CPF: 113.305.947-38 - Sócio, p.p. Nelson Cuptchik - CPF: 545.967.427-15. Aureliana Germano da Silva - CPF 916.677.577-15 - Secretária**. Arquivado na JUCERJA sob o nº 6398411 em 15/08/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
DO INSTITUTO DOS / AS SOCIÓLOGOS/AS DO RIO DE JANEIRO - ISRJ

O Instituto dos/as Sociólogos/as do Rio de Janeiro, com sede na Rua Miguel Couto, 134 – sala 705, Centro, CEP: 20070-030 - Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 43.547.262/0001-83, INFORMA E CONVOCA, como agora faz, pelo presente, que será realizada às 14:00 horas (horário do Rio de Janeiro), do dia 31 de AGOSTO, sábado, ano de 2024, a **Assembleia Geral do Instituto dos/as Sociólogos/as do Rio de Janeiro**. A Assembleia deverá ser realizada de forma virtual, desta forma, solicitamos a todos os interessados na sua participação, que façam a sua inscrição e forneçam seus documentos (IDENTIDADE, CPF, TELEFONE E ENDEREÇO RESIDENCIAL) para a o seguinte endereço eletrônico: isrjinstitutodossociologosrj@gmail.com. Com a confirmação do recebimento, o interessado receberá as instruções para a participação desta Assembleia que terá as seguintes ordens deste dia: 1. Prestação de contas da atual diretoria; 2. Eleição e Posse dos novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024.

Alexandre Fernandes Correa - CPF 759833897-34
Presidente

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
REGIONAL DA BARRA DA TIJUCA

EDITAL de 1º e 2º Leilão Eletrônico e Intimação, extraídos dos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CPC – DESPESAS CONDOMINIAIS/CONDOMINIO EM EDIFÍCIO, movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SHERATON BARRA em face de ESPÓLIO DE PAULO RICARDO DA SILVA, processo nº 0020200-22.216.8.19-0209, na forma abaixo: O Dr. DIEGO ISACC NIGRI, Juiz da Vara acima, FAZ SABER por este Edital com prazo de 5 dias, a todos os interessados especialmente a ESPÓLIO DE PAULO RICARDO DA SILVA MOREIRA e SANTIAGO PINTO & VIEIRA DE MELLO ADVOCACIA E FONSECA COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, que em **30/08/24, às 12:00 hs.,** no site do leiloeiro, www.marioricart.lel.br, o Leiloeiro MARIO MILTON B. RICART, venderá de forma eletrônica (on line) conforme art. 879 inciso II do CPC, não havendo licitantes no dia **02/09/24**, no mesmo local e hora, a quem mais oferecer, na forma do art. 891 § único do CPC, o imóvel registrado no 9º RGI, matrícula nº 274652, Avenida Lucio Costa nº 3150 - Bloco 2 – Apto. nº 1401 – Barra da Tijuca - RJ, avaliado as fls. 853 em 22/02/2024, por R$ 1.600.000,00. Condições Gerais da Alienação: constam no Edital na íntegra, no site do leiloeiro e nos autos. Pagamentos: à vista conf. art. 892 do CPC, 5% ao leiloeiro e custas de 1%, ocorrendo arrematação, adjudicação ou remição. O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, até o início do primeiro ou do segundo leilão, proposta de aquisição do bem, na forma do Artigo 895 do CPC. Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro. Para conhecimento de todos foi expedido este, outro na integra estará afixado no local de costume e na sede do juízo e nos autos, ficando o executado ciente da Hasta Pública, se este não for encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, suprindo assim a exigência contida no Art. 889 inciso I do NCPC. Dado e passado nesta cidade, em 22/08/24. Eu, Bianca Orosco Bullaty. Mat. 01-18828, Chefe de Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (ass) Dr. DIEGO ISACC NIGRI, Juiz de Direito.

DM LINGERIE S/A
CNPJ nº 32.291.486/0001-50 - NIRE 33.3.0002596-1

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de Agosto de 2024. No dia 12 (doze) de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social da empresa, na Av. Lobo Junior, 1672 - parte, na cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o acionista da **DM LINGERIE S/A**, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro próprio. Por escolha unânime dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Eva Goldman, que convidou a mim, Aureliana Germano da Silva para secretariá-la. Abertos os trabalhos, esclareceu a Sra. Presidente que, em função do previsto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6404/76, foi dispensada a convocação do acionista, que declarou expressamente ter sido previamente cientificado da data, hora, local e temas que serão tratados na presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Presidente informou que, **na pauta da Assembleia Geral Ordinária** estavam em discussão os documentos referentes ao relatório da diretoria e às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 que foram publicados na edição dos dias 18, 19 e 20 de maio de 2024 no jornal "Monitor Mercantil" bem como as deliberações sobre a eleição de diretoria da empresa para o próximo exercício e fixação dos respectivos honorários dos diretores eleitos. E, na pauta da **Assembleia Geral Extraordinária,** estava em discussão a contratação de fiança pela sócia controladora De Millus S/A Indústria e Comércio, junto ao Banco BTG Pactual S/A, para garantir a aquisição da totalidade de participações societárias no exercício de 2024. Após debates, foram aprovadas, pela unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as matérias aqui relacionadas: **a)** aprovação integral do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2023, conforme apresentados, sem qualquer restrição; **b)** o item da ordem do dia referente a destinação dos lucros foi considerado prejudicado, face à ausência de apuração de lucros no exercício de 2023; **c)** reeleição da Diretoria da companhia para novo mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto no artigo 7º do seu Estatuto ficando, pois, reeleita para Diretora Presidente a **Sra. Laura Juanita Wacheleski,** brasileira, solteira, contadora, portadora do documento de identificação nº 26.423.891-6, emitido pelo DIC-DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 604.712.120-91, residente e domiciliada na Rua do Rezende, nº 190, apto. 615, Centro, Rio de Janeiro, RJ, e reeleito, para Diretor, o **Sr. Nelson Cuptchik**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de documento de identidade nº 04.457.639-5, emitido pelo IFP/RJ e de CIC nº 545.967.427-15, residente e domiciliado na Rua Visconde de Albuquerque, nº 956, apto. 601, Rio de Janeiro, RJ, bem como em fixar os honorários da diretoria no montante global anual de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), cabendo à Diretoria dividir tal verba entre seus membros e fixar a época dos respectivos pagamentos; **d)** colocada a palavra a disposição dos presentes, não foram apresentados outros assuntos de seu interesse para serem discutidos na presente Assembléia Geral Ordinária. E, em **Assembleia Geral Extraordinária, a)** expressamente aprovada, pelos sócios presentes, que representam a totalidade do capital social da companhia, a contratação de fiança pela sócia controladora De Millus S/A Indústria e Comércio, junto ao Banco BTG Pactual S/A, para garantir a aquisição da totalidade de participações societárias no exercício de 2024; **b)** Colocada a palavra a disposição dos presentes, não foram apresentados outros assuntos de seu interesse para serem discutidos na presente Assembleia Geral Extraordinaria. Nada mais havendo a ser tratado foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, que logo a seguir foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes. (aa) EVA GOLDMAN, representante da De Millus S/A Indústria e Comércio, LAURA JUANITA WACHELESKI, Diretora Presidente, e Aureliana Germano da Silva, Secretária. Confere com original lavrado no livro próprio, em 12 de agosto de 2024. **De Millus S/A Indústria e Comércio - Eva Goldman; Laura Juanita Wacheleski - Diretora Presidente; Aureliana Germano da Silva - Secretária.** JUCERJA nº 6398509 em 15/08/2024.

PIX MUNDO FACILITADORA DE PAGAMENTOS INTERNACIONAIS EFX S.A.

CNPJ nº 50.533.781/0001-58

Balanço Patrimonial Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
BENS NUMERÁRIOS	5.169,23 D	
	5.169,23 D	
	5.169,23 D	
Total Geral do Ativo	**5.169,23 D**	
PASSIVO		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR - LP	125.037,98 C	
	125.037,98 C	
	125.037,98 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	97.100,00 D	
	2.900,00 C	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	122.768,75 D	
	122.768,75 D	
	119.868,75 D	
Total Geral do Passivo	**5.169,23 C**	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRêS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2023

PAULO FERREIRA DE CAMARGO PENTEADO - DIRETOR PRESIDENTE
ACSA DA SILVA SIQUEIRA LOPES - DIRETORA

Demonstração do Resultado

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	8.000,00 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR PJ	96.000,00 D
TAXA DE INCÊNDIO - CBMERJ	191,78 D
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	3.950,00 D
DESPESAS COM SOFTWARES	11.159,12 D
TAXAS DE ALVARÁ/LICENÇAS	1.130,25 D
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.337,60 D
	122.768,75 D
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	122.768,75 D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	122.768,75 D

ALEXSANDRO SANTOS DE ARAUJO
Contador - CRC - 105703O8